



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Votaram contra, os vereadores
Carlinho A. Polazzo, Claudemir Zoni
Fabrizio Luis de Mello, José
Bernardi, Marco Antonio A. Polazzo
Marinês B. Gerhardt, Patrício
Marcin Gregório, Patrício
José Cordeiro, Ronaldo
Marcin Gregório

REQUERIMENTO Nº 1625/2019

Requer informações referentes ao Projeto de Lei nº 182/2019, especificando as motivações para a morosidade em iniciar novo processo licitatório para elaboração de concurso público para professor.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente informações referentes ao Projeto de Lei nº 182/2019, de autoria do Executivo Municipal, que amplia o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

Seja especificado as **motivações para a morosidade em iniciar novo processo licitatório para elaboração de concurso público para professor**, além de indicar data possível para realização do mesmo. Deve-se levar em conta que a Lei nº 4.387 de 2014 previa 30 (trinta) vagas para professor substituto, já com a Lei nº 5.246 de 2018 esse número foi expandido para 60 (sessenta) vagas, e o projeto atual prevê a abertura de MAIS 60 (sessenta) vagas, totalizando 120 (cento e vinte) professores substitutos no município.

É importante frisar que em 14 de novembro de 2019 a Comissão de Orçamento e Finanças, questionou o Executivo exatamente sobre a realização do concurso, em justificativa, a Secretária Helói informou que estavam aguardando a finalização do trâmite e aprovação do novo Plano de Cargos e Salários para servidores da Educação o qual foi promulgado pela Lei nº 5.250, de 30 de novembro de 2018

Em 03 de junho de 2019 novamente solicitou-se informações sobre prazo para realização do concurso, e mais uma vez o Executivo não informou a data para realização do mesmo.

Cabe salientar que a contratação de funcionários por PSS já foi ampliada por diversas vezes, e que a mesma deve ser planejada apenas em casos excepcionais.

Nestes termos, pede deferimento. Pato Branco, 5 de agosto de 2019.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

